



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1212, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Tatiane Tavares Fujii**, matrícula nº 4865-8 pelo período de doze (12) dias de 04/01/2016 a 15/01/2016 e dezoito (18) dias de 08/08/2016 a 25/08/2016, referente ao período aquisitivo de 19/11/2014 a 18/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 04/02/16

Lenz

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 04/12/15
Lenz